

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

Cyra Ribeiro
Cyra Ribeiro

OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

73.658

FICHA

01

DATA

IMÓVEL Urbano situado na Rua Antonio Martins da Silva, 173, bairro Guaribas, Arapiraca-AL, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE**: medindo 12,60m, confrontando-se com a Rua Antônio Martins Silva; **FUNDOS**: medindo 12,60m, confrontando-se com o Sr. Antônio Dias de Oliveira; **LADO DIREITO**: medindo 26,00m, confrontando-se com a Sra. Carmem Lúcia de Vasconcelos; **LADO ESQUERDO**: medindo 28,00m, confrontando-se com o Sr. Juscélio Ferreira Quintino. Com uma área total de 352,80m² e uma área construída de 108,48m², contendo os seguintes cômodos: 02 salas, 03 quartos, 01 WC, 01 cozinha, 01 dependência e 01 WC. **PROPRIETARIA**: **MARLÚCIA DA CONCEIÇÃO LEITE BRUNET**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob n.º 047.007.574-00 e portadora do RG n.º 1.489.246-SSP/AL e seu esposo **AFONSO BATISTA BRUNET**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF n.º 911.733.454-34 e portador do RG n.º 1.236.846-SSP/AL, residentes e domiciliados na Rua Antônio Martins da Silva, n.º 173, bairro Guaribas, Arapiraca/AL. **REGISTRO ANTERIOR**: Não consta na sentença declaratória de usucapião. Arapiraca, 20 de Julho de 2011. Eu, Anne Karoline Targino Torres, auxiliar dos Serviços registraiis o digitei. E eu, *quilda Belina Silva* Segundo Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-1-73.658. Em: 15/07/2011. PROTOCOLO n. 133.195. Em: 15/07/2011. **USUCAPIÃO**. Pelo mandado de registro de sentença declaratória de usucapião, extraída em 12/07/2010, pela Sr.ª. Patrícia Barros de Lima, Escrivã Substituta da 2ª Vara Cível, desta comarca, dos autos de **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, processo n.º 058.09.003828-0, requerida por **Marlúcia da Conceição Leite Brunet e Afonso Batista Brunet**, assinado pelo Exmo.: Sr. Dr. Jandir de Barros Carvalho. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca foi determinado o registro da sentença datada de 27/05/2010 transitada em julgado, que julgou procedente a referida ação, declarando aos usucapiantes Marlúcia da Conceição Leite Brunet e Afonso Batista Brunet, supra qualificados (M-73.658), o domínio do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Arapiraca, 20 de Julho de 2011. Eu, Anne Karoline Targino Torres, auxiliar dos Serviços Registraiis, o digitei, e Eu, *quilda Belina Silva* Segundo Tabelião substituto subscrevi.

AV-2-73.658. Em: 27/04/2023. Protocolo n.º 212.570. Em: 27/04/2023. (AVERBAÇÃO DE DIVORCIO). Certifico e dou fé que conforme requerimento de 10 de Abril de 2023, assinado pela Sra. Marlúcia da Conceição Leite. Fica averbado para constar o divórcio do casal Marlúcia da Conceição Leite Brunet e Afonso Batista Brunet, conforme consta averbada na Certidão de Casamento n.º 14807, fls. 157 do Livro B-35, do Cartório do Registro Civil do 2º Distrito e Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, e Sentença datada de 15/03/2022, dos autos da Ação de Divórcio Litigioso, Processo 0707645-29.2020.8.02.0058, proferida pela Exma. Dra. Ana Raquel da Silva Gama, M.M. Juíza de Direito da 7ª Vara de Arapiraca, Família e Sucessões. Após o divórcio a cõnjuge voltou a usar o nome de solteira, qual seja: **MARLUCIA DA CONCEIÇÃO LEITE**. Arapiraca, 03 de Maio de 2023. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registraiis, o digitei. E eu, *Wirlley Anderson dos Santos Silva* Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-3-73.658. (COMPRA E VENDA) - VENDEDORES: **MARLÚCIA DA CONCEIÇÃO LEITE**, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1489246 - SSP/AL, inscrita no CPF sob o n.º 047.007.574-00, residente e domiciliada em Arapiraca/AL, na Rua Antônio Martins da Silva, n.º 173, Guaribas e **AFONSO BATISTA BRUNET**, brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, motorista, portador da cédula de identidade RG n.º 1236846-SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 911.733.454-34, residente e domiciliado em Arapiraca/AL, na Rua Antônio Martins da Silva, n.º 173, Guaribas. **COMPRADOR**: **ALEX BATISTA BRUNET**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, estoquista, portador da cédula de identidade RG n.º 39748669-SSP/AL, inscrito no CPF sob n.º 128.843.394-85, e -mail: alexbrunet25@gmail.com, residente e domiciliado em Batalha/AL, na Projetada, n.º 1, Centro. Os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pagos neste ato aos vendedores da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Recursos do FGTS R\$ 0,00; Recursos do financiamento R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tudo nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL. FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

73.658

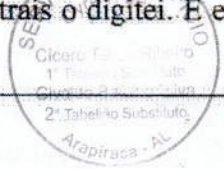
FICHA

01
VERSO

DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, Nº 10181801300, lavrado pelas partes em São Paulo-SP, em 07/03/2023, protocolado sob o nº 212.570, em 27/04/2023. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011703490321. Arapiraca, 03 de Maio de 2023. Eu, Wirley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei e Eu, Wirley Anderson dos Santos Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-4-73.658.(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEX BATISTA BRUNET, já qualificado no R-3-73.658. CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAU UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao(à)s fiduciário(a)s, com o escopo de garantia do financiamento por este(a)s concedido ao(à)s devedor(a)s(es) fiduciante(s), destinando o financiamento, no valor total de R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao saldo de 364 (trezentos e sessenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 1.274,69 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Mencionados débito tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no(s) respectivo(s) contrato(s) de participação em consórcio, pelo SAC (Sistema de Amortização Constante), Taxa efetiva anual de juros 11.7%; Taxa nominal anual de juros: 11.1158%, Taxa nominal mensal de juros 0.9263%; Taxa efetiva mensal de juros: 0.9263%, com o vencimento da primeira prestação previsto para o dia 07/04/2023 e da última para o dia 07/07/2053, salvo antecipações de parcelas. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), reservando-se ao Credor Fiduciário o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere no R-3-73.658. Arapiraca, 03 de Maio de 2023. Eu, Wirley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei e Eu Wirley Anderson dos Santos Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-5-73.658. PROTOCOLO nº. 239.040 Em: 16/03/2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 16 de março de 2026 em Curitiba, em nome da ITAU-UNIBANCO S/A, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, assinado de forma digital por Cristiane Belinati Garcia Lopes, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário ITAU-UNIBANCO S/A, já qualificado, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante ALEX BATISTA BRUNET, já qualificado no R-3-73.658, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 107.250,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 145.000,00; Valor Venal do Imóvel: R\$ 145.000,00). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 8160. CEP: 57.300-970. Arapiraca, 15 de Abril de 2026. Eu, Kévinny Maximiano Lima da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Kévinny Maximiano Lima da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973 cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 16 de Abril de 2026

Givaldo Balbino Silva
OFICIAL



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Tipo Comum

AGU68696-33KL

16/04/2026 16:16

Doc. Solicitante: **1.190/0001-04

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto

27,73